

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 145/2023
Dispensa nº: 064/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 145/2023, Dispensa nº 064/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 145/2023
Dispensa nº: 064/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 145/2023
Dispensa nº: 064/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 145/2023, referente a dispensa de licitação nº 064/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.288,96 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 145/2023
Dispensa nº: 064/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, com sede a Rodovia BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 145/2023; Ato de Homologação: 145/2023; Cordeiros - BA, 08 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 146/2023
Dispensa nº: 065/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 146/2023, Dispensa nº 065/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA - ME, CNPJ nº 07.951.563/0001-04, para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 146/2023
Dispensa nº: 065/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA - ME, CNPJ nº 07.951.563/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 146/2023
Dispensa nº: 065/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 146/2023, referente a dispensa de licitação nº 065/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA - ME, CNPJ nº 07.951.563/0001-04, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais)

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 146/2023
Dispensa nº: 065/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA - ME, CNPJ nº 07.951.563/0001-04, com sede a Avenida Jacinto Barbosa, nº 184, Apto. 01, Bairro São Francisco, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais; Objeto Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no serviço de armazenamento, processamento, banco de dados, gerenciamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC / E-SUS Atenção Primária à Saúde - APS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 146/2023; Ato de Homologação: 146/2023; Cordeiros - BA, 08 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 147/2023
Dispensa nº: 066/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços).

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 147/2023, Dispensa nº 066/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 33.887.520/0001-17, para assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 147/2023
Dispensa nº: 066/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços).

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 33.887.520/0001-17, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 147/2023
Dispensa nº: 066/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços).

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 147/2023, referente a dispensa de licitação nº 066/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 33.887.520/0001-17, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 147/2023
Dispensa nº: 066/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 33.887.520/0001-17, com sede a Rua Osvaldo José de Deus, nº 317, Bairro Centro, na cidade de Guajerú, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços); Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 147/2023; Ato de Homologação: 147/2023; Cordeiros - BA, 08 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 148/2023
Dispensa nº: 067/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 148/2023, Dispensa nº 067/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, para prestação de serviços com implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia, pelo valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 148/2023
Dispensa nº: 067/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia, no valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 148/2023
Dispensa nº: 067/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 148/2023, referente a dispensa de licitação nº 067/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia, pelo valor global de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 148/2023
Dispensa nº: 067/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, com sede a Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Prefeitura de Cordeiros - Bahia; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 148/2023; Ato de Homologação: 148/2023; Cordeiros - BA, 08 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal